



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO


Casa Antônio Alexandre de Oliveira

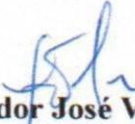
ATA Nº 013/2025

Ata da Décima Primeira (11ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Altinho-PE, realizada no dia 30 de abril de 2025, presidida pelo Vereador José Vanilson de Melo.

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às vinte horas (20:00), na Sala das Sessões desta Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Capitão Pulchério Pereira de Andrade, 223, nesta cidade do Altinho, Estado de Pernambuco, reuniu-se em Sessão ordinária à Câmara de Vereadores deste Município, presidida pelo vereador José Vanilson de Melo, que logo em seguida procedeu com a chamada nominal dos vereadores (as), os quais se fizeram presentes: 1- **Aline Patrizia de Andrade Alves**; 2- **Antonio Marcos da Silva**; 3- **Antônio Severino da Silva**; 4- **Cícero Antonio de Macedo**; 5- **Inaldo de Oliveira Leite**; 6- **José Amaro da Silva Filho**; 7- **Leomar Cícero Farias de Lima**; 8- **Lorena Lais Torres Rodrigues**; 9- **Ricardo Cícero de Carvalho Rodrigues**; 10- **Romilson Jorge de Barros**. Em seguida, foram lidos os pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Resolução nº 01/2025, que dispõe sobre o julgamento das Contas anuais - exercício 2022 da Prefeitura Municipal de Altinho/PE dos autos do processo TC-PE nº 23100697-4, do então gestor Orlando José da Silva, o qual foi devidamente notificado para apresentação de defesa, apresentando-as em memoriais, sendo referido projeto colocado em julgamento na presente sessão, e, após a chamada nominal, obteve o seguinte resultado:

- 1- **Aline Patrizia de Andrade Alves: SIM ao parecer do Tribunal;**
- 2- **Antonio Marcos da Silva; SIM ao parecer do Tribunal;**
- 3- **Antonio Severino da Silva; SIM ao parecer do Tribunal;**
- 4- **Cícero Antonio de Macedo; SIM ao parecer do Tribunal;**
- 5- **Inaldo de Oliveira Leite; SIM ao parecer do Tribunal;**
- 6- **José Amaro da Silva Filho; SIM ao parecer do Tribunal;**
- 7- **José Vanilson de Melo - SIM ao parecer do Tribunal;**
- 8- **Leomar Cícero Farias de Lima; SIM ao parecer do Tribunal;**
- 9- **Lorena Lais Torres Rodrigues; SIM ao parecer do Tribunal;**
- 10- **Ricardo Cícero de Carvalho Rodrigues; SIM ao parecer do Tribunal;**
- 11- **Romilson Jorge de Barros; SIM ao parecer do Tribunal.**

CONCLUSÃO: O Projeto acima, obteve o escore de 11 (onze) votos pela aprovação das contas, mantendo-se assim o contido no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou a Aprovação com Ressalvas nos autos do Processo TC-PE nº 23100697-4. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Reunião Ordinária. Para constar, eu,  Matheus Moura de Melo, Secretário Ad hoc, digitei e subscrevo a presente, e que após lida e achada conforme, será também assinada pelo presidente e, se assim desejarem, os demais vereadores.


Vereador José Vanilson de Melo
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO ALTINHO
Casa Antônio Alexandre de Oliveira

Antonio Marcos da Silva
Vereador Antônio Marcos da Silva
Vice-presidente

Lorena Lais Torres Rodrigues
Vereadora Lorena Lais Torres Rodrigues
1ª Secretária

Aline Patrícia de Andrade Alves
Vereadora Aline Patrícia de Andrade Alves
2ª Secretária

Antonio Severino da Silva
Vereador Antônio Severino da Silva

Cícero Antônio de Macedo
Vereador Cícero Antônio de Macedo

Inaldo de Oliveira Leite
Vereador Inaldo de Oliveira Leite

José Amaro da Silva Filho
Vereador José Amaro da Silva Filho

Leomar Cícero Farias de Lima
Vereador Leomar Cícero Farias de Lima

Ricardo Cícero de Carvalho Rodrigues
Vereador Ricardo Cícero de Carvalho Rodrigues

Romilson Jorge de Barros
Vereador Romilson Jorge de Barros